

## **Histórico**

Eram índios Abatirás - que Aires do Casal supunha constituírem ramo dos Aimorés - os primitivos habitantes do território correspondente ao atual Município de Santo Amaro. Localizados ao longo da costa, e nas margens dos principais rios, os indígenas ocupavam, preferentemente, a Patatiba. área de cerca de dez léguas quadradas onde se encontram ótimos solos de massapê, com aguadas e pastagens magníficas.

É tradição corrente terem os Abatirás vivido em contínuas lutas com os Tupinambás da barra do Paraguaçu, que incursionavam em busca de pescados e mariscos.

Os primeiros civilizados que penetraram a região, por volta de 1557, travaram renhidas lutas com os selvagens, estabelecendo-se, de início, na margem direita do Traripe, no local denominado Pilar e nas proximidades do mar, de onde retiravam meios de subsistência.

Entre os aquinhoados, com doações de sesmarias, figuram o Major João Ferreira de Araújo e membros da família Dias Adorno, incluindo-se no seu domínio as terras em que mais tarde veio a localizar-se a Cidade de Santo Amaro.

Admite-se como provável, que antes desse estabelecimento já se tivesse iniciado a catequese pelos jesuítas do Colégio de Santo Antão de Lisboa, fixados na margem do mesmo Traripe, um pouco abaixo das terras dos Adornos. Ali fundaram uma capela, sob a invocação de Nossa Senhora do Rosário. Em redor do modesto templo, morro abaixo, alastrou-se o casario. Todavia, por dissensões peculiares àquela época, foi um jesuíta assassinado na capela quando celebrava missa. Em conseqüência, o templo foi interditado, verificando-se o deslocamento dos colonos para outro local, na confluência dos rios Serjimirim e Subaé, em terras do Conde de Linhares, onde se construiu nova capela.

Como o referido sítio não fosse conveniente fundou-se, meia légua acima, uma igreja no lugar denominado Santo Amaro, por existir nele uma capela consagrada ao Santo desse nome, além de pequeno núcleo de colonos vizinhos, origem da atual Cidade. Com a posterior criação da freguesia, passou a localidade a denominar-se, não oficialmente, Santo Amaro da Purificação. No século XVII, intensificou-se a colonização, mediante a concessão de numerosas sesmarias.

Mais tarde, divididas as terras para o desenvolvimento da colonização, tornou-se proprietário de parte delas o citado Major João Ferreira de Araújo, bisavô do eminente estadista e administrador da Bahia e Sergipe, João Ferreira de Araújo Pinho. Essas terras, como já se viu, constituíam parte daquelas em que atualmente está edificada a Cidade, sendo a residência do seu antigo proprietário considerada, em 1927, monumento nacional.

A fertilidade da terra e o arrojo com que os colonizadores se dedicavam ao trabalho, transformaram Santo Amaro, em pouco tempo, numa importante zona produtora de açúcar, fumo e mandioca.

Em princípio do século XVIII, observe um de seus historiadores, Santo Amaro já se tinha desenvolvido tanto que o Marquês de Angeja, em visita ao Recôncavo, em 1715 intentou fundar ali uma vila, o que só se verificou, no entanto, em 1727, efetuando-se a sua instalação em 5 de janeiro desse ano, com a denominação de Nossa Senhora da Purificação e Santo Amaro.

Em 1774, conforme exposição do Governador da Capitania ao Ministro Martinho de Melo, a vila contava, nas quatro freguesias de que então se compunha, com 14.300 almas.

Santo Amaro desempenhou papel relevante nas lutas da Independência, contribuindo com alguns batalhões e até mesmo com um esquadrão de cavalaria fardado, equipado e mantido à custa de seu comandante, Antônio Joaquim de Oliveira e Almeida, para a consolidação do movimento patriótico que teve o seu feliz desfecho em 2 de julho de 1823. A COMARCA. foi criada pela Resolução do Conselho do Governo, em 9 de maio de 1833.

**Gentílico: santo-amarense**

## **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Nossa Senhora da Purificação e Santo Amaro, anteriormente a 1608.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Nossa Senhora da Purificação e Santo Amaro, em 05-01-1727. Sede na antiga povoação de Nossa Senhora da Purificação e Santo Amaro. Instalada pelo mesmo dia, mês e ano.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Santo Amaro, pela lei provincial n.º 43, de 13-03-1837.

Pela lei provincial n.º 99, de 08-04-1839, é criado o distrito de Bom Jardim e anexado ao município de Santo Amaro.

Pela lei provincial n.º 1159, de 29-04-1871, é criado o distrito de Rosário de Santo Amaro e anexado ao município de Santo Amaro.

Pela lei provincial n.º 1619, de 04-07-1876, foram criados os distritos de Lustosa e Saubara e anexados ao município de Santo Amaro.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município aparece constituído de 7 distritos: Santo Amaro (ex-Nossa Senhora da Purificação e Santo Amaro), Bom Jardim, Lustosa, Oliveira dos Campinhos, Rio Fundo, Rosário de Santo Amaro e Saúbara.

Nos quadros de apuração do recenseamento geral de I-IX-1920, o município aparece constituído de 7 distritos: Santo Amaro, Bom Jardim, Oliveira dos Campinhos, Nossa Senhora da Soledade de Lambari, Nossa Senhora do Rosário (ex-Rosário de Santo Amaro), Rio Fundo, Santana do Lustosa (ex-Lustosa) e Saubara.

Pela lei estadual n.º 1919, de 13-08-1926, é criado o distrito de São Bento do Inhatá e anexado ao município de Santo Amaro.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município aparece constituído de 8 Santo Amaro, Bom Jardim, Oliveira dos Campinhos, Nossa Senhora do Rosário, Santana do Lustosa, São Bento do Inhatá, São Pedro do Rio Fundo (ex-Rio Fundo) e Saubara. **Não figurando o distrito de Nossa Senhora da Soledade de Lambari.**

Em divisão territorial datada de 31-XII-1936, o município aparece constituído de 11 distritos: Santo Amaro, Aliança, Bom Jardim, Buracica, Jacu, Oliveira dos Campinhos, Rio Fundo (ex-São Pedro do Rio Fundo), Rosário (ex-Nossa Senhora do Rosário), Santana do Lustosa, São Bento do Inhatá, São Francisco e Saubara.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1937, o município aparece constituído de 13 distritos: Santo Amaro, Aliança, Bom Jardim, Buracica, Jacu, Lapa, Oliveira dos Campinhos, Rio Fundo (ex-São Pedro do Rio Fundo), Rosário (ex-Nossa Senhora do Rosário), Santana do Lustosa, São Bento do Inhatá, São Francisco e Saubara.

Pelo decreto-lei estadual n.º 11089, de 30-11-1938, os distritos de Oliveira dos Campinhos e Santana do Lustosa foram alterados, respectivamente, para Campinhos e Lustosa. Pelo mesmo decreto-lei estadual os distritos de Rosário e São Francisco foram reduzidos à condições e zona do distrito sede do município de Santo Amaro.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 11 distritos: Santo Amaro, Aliança, Bom Jardim, Buracica, Campinhos (ex-Oliveira dos Campinhos), Jacu, Lapa, Lustosa (ex-Santana do Lustosa), Rio Fundo, São Bento do Inhatá e Saubara.

Pelo decreto-lei estadual n.º 141, de 31-12-1943, retificado pelo decreto estadual n.º 12978, de 01-06-1944, os distritos de Aliança, Bom Jardim, Lapa e São Bento do Inhatá tomaram a denominação, respectivamente, de Mata Aliança, Catuiçara, Traripe e Inhatá.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 11 distritos: Santo Amaro, Bom Jardim, Buracica, Campinhos (ex-Oliveira dos Campinhos), Catuiçara (ex-Bom Jardim), Inhatá (ex-São Bento do Inhatá), Jacu, Lustosa, Mata da Aliança (ex-Aliança), Rio Fundo, Saubara e Traripe (ex-Lapa).

Pela lei estadual n.º 628, de 30-12-1953, foram criados os distritos de Acupe, Conceição do Jacuípe e Terra Boa, todos (ex-povoados), e anexados ao município de Santo Amaro. Pela mesma lei estadual acima citada o distrito de Catuiçara tomou o nome de Barão de Bom Jardim.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 11 distritos: Santo Amaro, Acupe, Barão de Bom Jardim (ex-Catuiçara), Buracica, Campinhos, Conceição do Jacuípe, Inhatá, Jacu, Lustosa, Mata da Aliança, Rio Fundo, Saubara, Terra Boa e Traripe.

Assim permecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual n.º 1531, de 20-10-1961, desmembra do município de Santo Amaro o distrito Conceição do Jacuípe. Elevado á categoria de município.

Pela lei estadual nº 1532, de 20-10-1961, desmembra do município de Santo Amaro os distritos de Terra Boa, Jacu e Rio Fundo, para constituir o novo município de Terra Nova (ex-Terra Boa).

Pela lei estadual nº 1533, de 20-10-1961, desmembra do município de Santo Amaro os distritos de Traripe, Inhatá e Mata da Aliança, para constituir o novo município com a denominação de Amélia Rodrigues (ex-Traripe).

Pela lei estadual nº 1534, de 20-10-1961, desmembra do município de Santo Amaro os distritos de Barão de Bom Jardim, Buracica e Lustosa, para constituir o novo município com a denominação de Teodoro Sampaio (ex-Barão de Bom Jardim).

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 4 distritos: Santo Amaro, Acupe, Campinhos e Saubara.

Assim permecendo em divisão territorial datada de 1988.

Pela lei estadual 5007, de 13-06-1989, desmembra do município de Santa Amaro o distrito de Saubara. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1993, o município é constituído de 3 distritos: Santo Amaro, Acupe e Campinhos.

Assim permecendo em divisão territorial datada de 2007.

### **Alteração toponímica municipal**

Nossa Senhora da Purificação e Santo Amaro, para Santo Amaro, alterado pela lei provincial n.º 43, de 13-03-1837.